



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.630, de 04 de janeiro de 1.999.

Prorroga nomeação em caráter de recondução de membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT).

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se praticar os atos relativos à extinção/liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT), conforme preceitua o artigo 33 da Lei nº 2.820, de 22 de janeiro de 1997,

DECRETA:

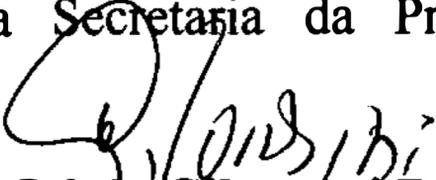
Artigo 1º - Fica prorrogada, por mais 120 (cento e vinte) dias, a nomeação, em caráter de recondução, para comporem o **Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga (EMUT)**, os seguintes membros:- **Engº Antonio Cesar Marques de Andrade, Dr. Sidnei C. Sudano e Dr. João Douglas Valério**. Suplentes:- **Vera Lúcia Gibertoni Boschini, Ronaldo Tadeu Micalli e Cleuza Antonia Maestrini**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 04 de janeiro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -